

MBA - MESTRADO EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS/MASTER OF BUSINESS ADMINISTRATION

Através de portaria do diretor da Escola, foi criada comissão da qual faço parte, para rever o currículo do CEAG. A Comissão ainda não se reuniu, mas está claro para mim que ela só fará sentido se seu objetivo for ampliado. Venho há algum tempo desenvolvendo uma idéia que poder ter uma importância decisiva para o futuro da Escola. Esta idéia poder ser discutida na comissão já criada, mas, antes, parece-me necessário fazer uma consulta ampla à Escola.

Aproveito, agora, a realização do Seminário Anual de Planejamento da Escola para levar a seu corpo docente e discente o projeto acadêmico e mercadológico que considero prioritário para a EAESP: o projeto de criação de um MBA, ou seja, de um curso de pós-graduação de padrão internacional para a formação de administradores de alto nível, em substituição ao CEAG e ao Mestrado (não ao doutorado). O título completo desse novo curso poderá ser: MBA - Mestrado em Executivo em Administração de Empresas/Master of Business Administration.

O projeto é prioritário do ponto de vista acadêmico porque a Escola precisa se inserir mais profundamente no sistema internacional de Business Schools (o PIN é apenas um primeiro passo nesse sentido). É prioritário do ponto de vista mercadológico porque, com a criação deste curso, a Escola estará atendendo mais adequadamente o mercado nacional, e, ao fazê-lo, criando maiores oportunidades para seu próprio desenvolvimento, para a contratação de novos professores, para a formação de novos convênios internacionais que garantam a presença permanente de professores do exterior ensinando regularmente no MBA. Com a criação de um MBA a EAESP estará dando um grande passo no sentido de se inserir mais profundamente na economia e no mundo dos negócios internacionais, porque seus alunos, em número muito maior do que atualmente, terão um título reconhecido em todo o mundo. Nosso Mestrado já é reconhecido, mas a exigência de tese limita extraordinariamente o número de formandos.

Hoje, nos Estados Unidos, formam-se anualmente 80 mil MBAs. Na Europa esse número já alcança 10 mil por ano. O carro-chefe de todas as escolas de administração das grandes universidades norte-americanas é sempre o MBA. É sua grande fonte de receita e de prestígio acadêmico. Os MBAs são tanto diurnos (com duração de 1,5 a 2 anos) quanto noturnos (duração de 3 a 4 anos). Como não se destinam a formar professores, não prevêem tese.

Na EAESP o curso que mais se aproxima de um MBA é o CEAG. Este curso, entretanto, foi sempre relegado a uma posição de segunda importância dentro da própria

Escola. É um curso desprestigiado por nós professores. Esse desprestígio naturalmente passa para os alunos. Recentemente, depois de tanto ser mal-tratado, começa a perder dramaticamente candidatos, enquanto um número crescente de famílias brasileiras envia seus filhos para fazer MBAs no exterior. E já há empresários brasileiros pensando em contratar com uma escola internacional o desenvolvimento de um MBA no Brasil.

As escolas de administração das grandes universidades americanas, que serviram inicialmente de modelo para a EAESP, têm, em princípio, três cursos básicos, além dos cursos de educação continuada (que também são muito importantes):

1. Curso de Graduação, que dá uma formação geral para os alunos. É insuficiente para formar administradores de alto nível. Seus alunos são ainda muito jovens e inexperientes.
2. MBA, que forma os administradores das grandes e médias empresas. Tem alto nível acadêmico, a seleção para as melhores escolas é disputadíssima. Os alunos são obrigados a estudar muito, mas não fazem uma tese. É um curso final, não uma etapa para o Doutorado. É, de longe, o curso mais importante em uma Business School.
3. Doutorado, que forma professores e pesquisadores. O aluno interessado em ser doutor pode inscrever-se diretamente no Ph D, sem necessidade de passar antes pelo MBA, embora isto freqüentemente aconteça.

Não existe, portanto, nos Estados Unidos, um mestrado acadêmico em administração, como temos na Escola. O mestrado acadêmico é um equívoco burocrático, originado no Conselho Federal de Educação, e aceito a criticamente pela academia brasileira em geral. Por ser acadêmico, exige-se uma dissertação, o que o transforma em um mini-doutoramento. Pensava-se que, ao se criar o mestrado acadêmico estava-se adotando a experiência norte-americana, quando, na verdade, esta experiência estava sendo deturpada, particularmente na área de administração, onde o mestrado jamais é acadêmico.

Os resultados desse equívoco são (1) a formação de um número pequeno de mestres e (2) o atraso na formação de doutores, dado o enorme tempo dedicado às dissertações de mestrado. O atraso na formação de doutores é grave, porque significa perder para a produção acadêmica plena os anos mais produtivos do professor e pesquisador.

Minha sugestão é que a Escola reconheça este fato, rompa com essa tradição burocrática, e crie seu MBA, em substituição não apenas ao CEAG, mas, na prática, também ao Mestrado.

Operacionalmente, minha proposta é a seguinte:

1. É criado o MBA - Mestrado Executivo em Administração de Empresas/Master of Business Administration, com três turmas noturnas e uma turma diurna. O MBA terá, inicialmente, exatamente o mesmo currículo e o

mesmo regulamento do Mestrado, mas não exigirá dissertação. Para os alunos do Noturno o número máximo de créditos em que poderão se matricular será 9. Como o número de créditos exigido é 52*, a duração do MBA noturno será no mínimo três anos. O aluno que obtiver média igual ou superior a 7 será Mestre Executivo em Administração de Empresas. O MBA não será um curso "regular", não se pedindo qualquer credenciamento para ele. Para efeito da legislação em vigor, será um "curso de especialização". Na verdade, deverá se transformar no nosso curso mais importante. Os alunos provenientes do CG/EAESP terão dispensa de parte dos créditos, como já acontece com o CEAG. Os alunos do MBA não terão bolsas e o preço do crédito será semelhante ao do CEAG, tanto para o período noturno quanto diurno.

2. O CEAG é transformado no MBA.

3. O Mestrado em Administração de Empresas é formalmente mantido, mas não serão abertas mais vagas para ele, a não ser para justificar bolsas de doutorandos. A Escola definirá que não pretende mais formar professores e pesquisadores a nível de mestrado e sim a nível de doutorado. Mas o mestrado acadêmico será mantido no regimento, de forma a mudar-se o mínimo o sistema normativo existente na Escola, e permitir o uso de bolsas reservadas a mestrados reconhecidos. Dos alunos admitidos para o Mestrado espera-se que sigam diretamente para o Doutorado.

4. O Doutorado é mantido exatamente como está. Vagas serão abertas regularmente para ele. Poderão ser admitidos candidatos diretamente para o Doutorado, sem Mestrado acadêmico ou MBA. Esta será a única modificação regimental, já que hoje, regimentalmente, o aluno deve ter cumprido 35 créditos do Mestrado para poder ser admitido no Doutorado. A exigência de mestrado completo é uma prática da Escola, não uma norma. O Conselho Federal de Educação não exige o Mestrado como etapa para o Doutorado. Poderíamos só admitir para o Doutorado os formados no MBA. Desta forma, entretanto, os jovens que pretendessem uma carreira acadêmica não poderiam gozar das bolsas oficiais, já que estas são reservadas apenas a candidatos a Mestrado e Doutorado. A admissão direta ao Doutorado é necessária para o uso das bolsas.

5. As disciplinas de pós-graduação serão comuns ao MBA, e ao Mestrado acadêmico e ao Doutorado. Em relação ao Mestrado acadêmico e ao Doutorado já é esta a situação regulamentar na Escola. Haverá, naturalmente, seminários exclusivos para o Doutorado.

6. A seleção dos candidatos ao MBA e ao Doutorado deverá ser feita independentemente da ANPAD. Deverá ser estudada a possibilidade de se utilizar o TOEFL e o GMAT, de forma a dar, definitivamente, um caráter internacional ao curso.

7. As aulas serão normalmente dadas em português, mas poderão ser também dadas em inglês por professores visitantes.

A estratégia de usar o currículo do atual Mestrado para o MBA faz sentido por duas razões: primeiro, porque o atual currículo do Mestrado é excelente. Tem o número de créditos adequado, ao contrário do que ocorre com o CEAG; as disciplinas obrigatórias estão bem escolhidas; a flexibilidade do curso é garantida pelas disciplinas eletivas. Os departamentos, entretanto, serão incentivados a atualizar e melhorar o nível de suas disciplinas.

Caso estas idéias sejam consideradas basicamente corretas pelo Corpo Docente da Escola, a comissão poderá examiná-las e produzir rapidamente um relatório operacionalizando a reforma para encaminhamento à Comissão de Pós-Graduação, ao CD e à Congregação. As mudanças regimentais serão mínimas. A autonomia dos departamentos será totalmente preservada.

Espero obter a aprovação, em princípio, destas idéias neste seminário de planejamento. Este projeto, entretanto, só fará sentido se contar com a liderança do novo Diretor e do novo Vice-Diretor Acadêmico da Escola.

Luiz Carlos Bresser Pereira 16.4.1991